

PORTARIA TRT GP Nº 321/2016

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0019600-63.2016.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 220/2013**, de 11.03.2013.

II - Lotar a servidora **CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 4, no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Nomear a servidora **CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente